Valor: R$ 42.588,70
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CORUMBÁ DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Leonnela Lúcia Vieira - Data: 04/08/2025 13:49:51

Código: 499742470

Usuário(a): 5249867

PODER JUDICIÁRIO

Corumbá de Goiás - 2ª Vara Cível

Endereço: Rua Nossa Senhora da Penha de França, Quadra 01, Lotes 01-09, Setor Bela Vista, CEP 72960-000, tel. (62)3338-1663

site: www.tjgo.jus.br | email: cartciv2corumba@tjgo.jus.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF

AUTOS DIGITAIS N°.:	5147842-28.2024.8.09.0034
PROMOVENTE(S):	A SEMENTEIRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
PROMOVIDO(A)(S):	**MARIA ALVES COMERCIO DE HORTIFRUTI EIRELI**
CPF/RG:	**31.045.645/0001-74**
CLASSE DA AÇÃO:	PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
VALOR DA AÇÃO:	42.588,70
JUIZ:	Georges Leonardis Gonçalves dos Santos

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO DE BEM IMÓVEL para intimação da empresa executada, proprietária e fiel depositária do bem **Maria Alves Comercio De Hortifruti EIRELI – CNPJ nº 31.045.645/0001-74**, por meio de seu representante legal, da empresa terceira interessada **Gold Pack Indústria e Comércio de Embalagens EIRELI,** por meio de seu representante legal, e demais interessados, expedido nos autos de **Execução de Título Extrajudicial,** requerida pela empresa **A Sementeira Produtos Agropecuários LTDA, Processo nº 5147842-28.2024.8.09.0034.**

O Dr. Georges Leonardis Gonçalves dos Santos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Corumbá de Goiás/GO na forma da lei, ***FAZ SABER*** que, com fundamento no artigo 879, II do CPC, através do Leiloeiro Público Oficial MOUZAR BASTON FILHO, Matrícula nº 092, devidamente Credenciado no banco de peritos da JUCEG, e BASTON LEILÕES (www.bastonleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação o bem abaixo descrito, conforme condições de venda constantes no presente edital, na modalidade on-line.

No **1º Leilão com início da publicação do edital e término no dia 01 DE SETEMBRO DE 2025, às 10:00 horas**, entregar-se-á o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início sem interrupção, às 10:01 horas e término no dia 01 DE SETEMBRO DE 2025, às 14:00 horas,** caso não haja licitantes no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a **50% do valor de avaliação, conforme Decisão de ID 109187675432563873740482506, de 13 de junho de 2025.**

DESCRIÇÃO DO BEM: Um terreno suburbano, com área total de 01 hectares, situada na Av. Dr. Roberto Muller, na cidade de Corumbá de Goiás/GO, com as demais confrontações e benfeitorias descritas na matricula do imóvel. Registro anterior n° 16.556. O bem imóvel a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/08/2025 13:11:45
Assinado por GEORGES LEONARDIS GONCALVES DOS SANTOS
Localizar pelo código: 109587615432563873789895086, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 42.588,70
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CORUMBÁ DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Leonnela Lúcia Vieira - Data: 04/08/2025 13:49:51

ser leiloado encontra-se matriculado sob o n° 2.264, Livro 02, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis Corumbá de Goiás/GO.

AVALIAÇÃO: A avaliação do imóvel a ser leiloado é de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** conforme movimentação 61 do Auto de Avaliação de 20 de setembro de 2024 e devidamente homologada em Movimentação 81 dos autos de 07 de fevereiro de 2025.

ÔNUS SOBRE O BEM PENHORADO: Sobre o bem imóvel a ser leiloado constam os seguintes ônus:
1) Ação de Execução de Titulo Extrajudicial Extraída, extraída dos autos de n° 5357322-67.2023.8.09.0006, em que A Sementeira Produtos Agropecuários LTDA, move contra Maria Alves Comercio de Hortifruti EIRELI, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Anápolis /GO, conforme AV.11 da matricula sob o n° 2.264, Livro 02, Registro geral, do
Cartório de Registro de Imóveis Corumbá de Goiás/GO

2) Penhora, extraída dos autos n° 5061666-67.2023.8.09.0006, em que Gold Pack Indústria e Comércio de Embalagens EIRELI, move contra Maria Alves Comércio de Hortifruti Eireli, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Corumbá de Goiás/GO, conforme R-12 da matricula sob o n° 2.264, Livro 02, Registro geral, do Cartório de Registro de Imóveis Corumbá de Goiás/GO

3) Penhora, extraída dos autos de Execução n° 1002633-5520238260100, Autos Digitais n° 5061666-67.2023.8.09.0006 em que Banco Safra S/A move contra Maria Alves Comércio de Hortifruti LTDA e outros, perante o 6° Ofício Cível do Tribunal do Estado de São Paulo, conforme R-13 da matricula sob o n° 2.264, Livro 02, Registro geral, do Cartório de Registro de Imóveis Corumbá de Goiás/GO

4) Indisponibilidade de bens, extraída do processo n° 00112686020235180053, perante a 3ª Vara de Trabalho de Anápolis/GO, conforme AV-14 da matricula sob o n° 2.264, Livro 02,
Registro geral, do Cartório de Registro de Imóveis Corumbá de Goiás/GO

5) Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que A Sementeira Produtos Agropecuários LTDA, move contra Maria Alves Comércio de Hortifruti LTDA, conforme R-15 da matricula sob o n° 2.264, Livro 02, Registro geral, do Cartório de Registro de Imóveis Corumbá de Goiás/GO

Débitos de Impostos e Taxas Municipais: Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, §1º do CPC/2015), salvo determinação judicial em contrário. Eventuais débitos tributários relativos ao bem imóvel ficam sub-rogados no preço nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional, não respondendo por eles o adquirente.

Estado do Imóvel: O bem imóvel pode encontrar-se ocupado e sua desocupação se dará por conta em risco do arrematante.

CONDIÇÕES DE VENDA:
1) Durante o leilão, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro eimediatamente divulgados no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados via on-line, para conhecimento dos concorrentes e viabilizar o tempo real das ofertas;
2) A Hasta Pública ocorrerá exclusivamente na forma eletrônica, com propostas via on-line por meio do site www.bastonleiloes.com.br, com cadastro prévio dos eventuais interessados com pelo menos 48 horas de antecedência do leilão, na empresa Baston Leilões, pelo site acima citado;
3) Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é o presente expedido para ser publicado em jornal de ampla circulação local e afixado no placar do Fórum local, obedecido o artigo 879 e seguintes do CPC; e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/08/2025 13:11:45
Assinado por GEORGES LEONARDIS GONCALVES DOS SANTOS
Localizar pelo código: 109587615432563873789895086, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 42.588,70
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CORUMBÁ DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Leonnela Lúcia Vieira - Data: 04/08/2025 13:49:51

4) Em caso de arrematação, fixa-se a comissão do Leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre a venda judicial/valor da arrematação, a cargo do arrematante.

LEILOEIRO: O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. MOUZAR BASTON FILHO, JUCEG nº 092, e divulgado pelo sistema Baston Leilões, através do portal www.bastonleiloes.com.br.

PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATAÇÃO: O valor do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial, no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão do Leiloeiro.

ADJUDICAÇÃO: A partir da publicação do Edital nos termos do artigo 887, I, do CPC, se o exequente adjudicar o bem móvel penhorado, ficará responsável pelo pagamento da comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO: Se a(o) executada(o), após a publicação do Edital nos termos do artigo 887, I, do CPC, pagar a dívida antes de adjudicado(s) ou alienado(s) o(s) bem(ns), na forma do artigo 826, do Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá a(o) executada(o) pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e a comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante a Rua Nossa Senhora da Penha de França, Quadra 01, Lote 01-09, Setor Bela Vista, CEP 72960-000 , e-mail: cartciv2corumba@tjo.jus.br ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Mouzar Baston Filho - JUCEG nº 092, localizado na Avenida João Nunes, nº 634 – Centro – Aporé/GO, ou ainda, pelo telefone 0800 942 13 16 e e-mail: avani.morais@bastonleiloes.com.br / sac@bastonleiloes.com.br.

Fica a empresa executada, proprietária e fiel depositário do bem, por meio de seu representante legal, da empresa terceira interessada, por meio de seu representante legal, e demais interessados **INTIMADOS PELO PRÓPRIO EDITAL DE LEILÃO** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal e não tiver advogado constituído, conforme § único do artigo 889 do Código de Processo Civil.

Corumbá de Goiás, data e horário da assinatura eletrônica.

Georges Leonardis Gonçalves dos Santos
Juiz de Direito

Assinado eletronicamente

OBSERVAÇÕES:

Art. 886. O leilão será precedido de publicação de edital, que conterá:

I - a descrição do bem penhorado, com suas características, e, tratando-se de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II - o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III - o lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes e, tratando-se de créditos ou direitos, a identificação dos autos do processo em que foram penhorados;

IV - o sítio, na rede mundial de computadores, e o período em que se realizará o leilão, salvo se este se der de modo

presencial, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;

V - a indicação de local, dia e hora de segundo leilão presencial, para a hipótese de não haver interessado no primeiro;

VI - menção da existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre os bens a serem leiloados.

Parágrafo único. No caso de títulos da dívida pública e de títulos negociados em bolsa, constará do edital o valor da última cotação.

Valor: R$ 42.588,70
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CORUMBÁ DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Leonnela Lúcia Vieira - Data: 04/08/2025 13:49:51